

# AGENDA DE OBRIGAÇÕES JANEIRO/2015

AGP – Assessoria em Gestão Pública/AMVAP

[www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br)

## **Contribuição Previdenciária para RPPS:**

Recolhimento referente à competência de **dezembro/2014**.  
(Ver data na legislação própria)

## **Sistema de Informação e Monitoramento do SUAS – SIM**

Municípios co-financiados pelo Estado de Minas Gerais, para custeio de Serviços de Proteção Social Básica e ou Especial, devem preencher os questionários no SIM. Acesse: [www.simsuasmg.mg.gov.br/sim](http://www.simsuasmg.mg.gov.br/sim) - **Prazo:** mensalmente, do dia 1º ao dia 20 de cada mês.

## **Publicação – uma vez durante o ano – Valores dos cargos e subsídios**

Publicar uma vez durante o ano, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da administração direta e indireta.

CF – arts. 34, § 3º e 39, § 6º  
Lei n. 8.429/1992 – art. 13

## **Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB**

As secretarias municipais e estaduais de Saúde devem enviar a base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB)

Portaria SAS nº 72/2011

## **Exigência de elaboração de plano básico de mobilidade social para receber recursos do Estado para realização de obras de infraestrutura**

Em atendimento ao Decreto Estadual n. 45.550/2011, fica estabelecido que todo município que firmar termo de convênio para recebimento de transferências voluntárias para obras de infraestrutura, deverão elaborar o plano básico de mobilidade social com vigência de metas bienais.

Decreto Estadual nº 45.550/2011.



<p><b><u>Recebimento de Recursos Federais</u></b>  Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, informando sobre o recebimento de recursos a qualquer título do Governo Federal. Prazo de 2 dias úteis, contados da data de recebimento dos recursos.</p>	<p>Art. 2º,  Lei Federal nº  9.452/1997</p>
<p><b><u>Cadastramento de obras paralisadas</u></b>  Cadastramento de obras paralisadas no município através da Internet, no endereço: <a href="http://www.tce.mg.gov.br/obrasparalisadas">http://www.tce.mg.gov.br/obrasparalisadas</a> (se houver).</p>	<p>Site do TCE/MG:  <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a></p>
<p><b><u>Concurso Público</u></b>  Enviar ao TCE-MG, 60 dias antes da data de início das inscrições, o edital do concurso já publicado na imprensa, a legislação atinente e o demonstrativo do quantitativo das vagas (Anexo VII). Envio por meio eletrônico: FISCAD.</p>	<p>Art. 5º, IN TCEMG nº  5/2007, alterada pela IN  TCEMG nº 4/2008 e  pela IN TCEMG nº  8/2009</p>
<p><b><u>Ratificações de Dispensas e Inexigibilidades</u></b>  Publicar na "home page" de Contas Públicas até o 30º dia de sua ocorrência.</p>	<p>Art. 1º, V e § 5º  Lei Federal nº  9.755/1998</p>
<p><b><u>Prestação de Contas de Convênios</u></b>  Prestação de Contas de recursos recebidos por convênio, observando prazo estabelecido no convênio.</p>	
<p><b><u>Reunião com os conselhos municipais para acompanhamento dos recursos transferidos ao Município</u></b>  Realizar reunião com os conselhos municipais para aprovar o planejamento e a execução dos recursos.</p>	
<p><b><u>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro</u></b>  Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a geração de despesas ou assunção de obrigações, se for o caso.</p>	<p>Arts. 16 e 17  LRF</p>
<p><b><u>Até 60 dias após o encerramento de cada mês -</u></b>  Manutenção dos dados do Município na página da internet Home page Contas Públicas, informando os dados contábeis, compras e contratos mensalmente. <b>Lei nº 9755/1998 e IN TCU nº 28/1999.</b></p>	



**Prazo para protocolar impugnação de VAF:**

- 30 dias a contar da data de publicação dos índices provisórios do VAF, feita por meio de Resolução do Secretário da SEF/MG;
- 15 (quinze) dias contados da data da publicação no órgão da Imprensa Oficial do Estado, do comunicado informando de que os índices provisórios relativos aos Recursos Hídricos, estão disponibilizados na respectiva página da internet.

**Destinatário:**

- Divisão de Assuntos Municipais/Diretoria de Cadastros, Arrecadação e Cobrança/Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais/ Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – DAM/DICAC/SAIF/SEF-MG.

**AVISO DO TCE/MG**

O Tribunal informa que, consoante a Instrução Normativa nº 11/2011, que modificou o § 1º do artigo 2º e o art. 14 da Instrução Normativa nº 03/2011, **a partir de janeiro de 2012**, deverão ser enviados digitalizados os documentos constantes do art. 5º, §1º, XIV; art. 5º, §º 2º, XII; art. 5º §3º, VII, VIII e IX; art.5º, § 4º, V e VI; e art. 5º, § 5º,V e VI; excetuando as tabelas de vencimentos aplicadas e as leis que as instituírem.

**Prestação de Contas para o FNDE**

Conselho Deliberativo do FNDE instituiu **a Resolução nº 2, de 18/1/2012**, que prevê a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC).

**Observar os prazos constantes do GEO OBRAS do TCE MG - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06/2013**

Dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia Geo-obras/TCEMG, de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

<b>05/01</b>	<b>Simples Nacional</b> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 20 a 31/12/2014, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "a" Resolução CGSN nº 4/2007
<b>07/01</b>	<b>GFIP-FGTS</b> Último dia para depósito relativo à remuneração de dezembro /2014.	GFIP Eletrônica



<b>08/01</b>	<b><u>CAGED</u></b> Último dia para envio ao Ministério do Trabalho e Emprego a relação de admissões e desligamentos ocorridos em dezembro/ <b>2014</b> . Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico
<b>08/01</b>	<b><u>COMPREV –</u></b> Recolhimento efetuado por RPPS – código 7307 – competência dezembro /2014. Recolhimento efetuado por RPPS – Estoque – código 7315 – competência dezembro/2014	
<b>08/01</b>	<b><u>Resumos de Contratos e seus Aditivos</u></b> Último dia para publicação na página de Contas Públicas referentes aos assinados em novembro/2014.	Art. 2º, XX IN TCU nº 28/99
<b>08/01</b>	<b><u>GFIP-FGTS</u></b> Último dia para depósito relativo à remuneração de dezembro /2014.	GFIP Eletrônica
<b>09/01</b>	<b><u>Alvarás e Habite-se concedidos</u></b> Último dia para enviar ao INSS a relação de todos os alvarás concedidos para construção civil e documentos de “habite-se” no mês de dezembro de 2014. <b>OBS:</b> O envio dos dados pode ser feito mediante o programa <b>SisobraPref</b> , desenvolvido pela SRP (Secretaria de Receita Previdenciária).	Art. 226 Dec. INSS nº 3.048/99
<b>09/01</b>	<b><u>Envio da GPS ao Sindicato</u></b> Envio, ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, da cópia da GPS relativa à competência dezembro /2014.	Art. 225, V e § 18 Decreto nº 3.048/99
<b>09/01</b>	<b><u>Repasse à Conta da Educação</u></b> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 31 de dezembro/2014.	Art. 1º, § 6º IN TCEMG nº 13/2008
<b>09/01</b>	<b><u>Repasse à Conta da Saúde</u></b> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 31 de dezembro/2014.	Art. 2º, § 1º, III IN TCE-MG nº 19/2008



<b>12/01</b>	<b>Preparação da Documentação</b> Verificação, pelo Controle Interno, da realização dessas atividades para exame de contas do TCEMG, referentes ao mês de dezembro/2014. <b>(Prazo sugerido)</b>	Arts. 6º e 7º, IN TCEMG nº 08/2003
<b>14/01</b>	Realização de controle de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), bem com o registro e emissão dos respectivos decretos.	Arts. 40 a 46 da Lei n.º 4.320/64
<b>14/01</b>	<b>Balancetes Orçamentário e Financeiro da Câmara</b> Envio pela Câmara à contabilidade da Prefeitura, referente ao mês de dezembro/2014, para fins de consolidação das informações contábeis. <b>(Prazo sugerido)</b>	Art. 3º, § 2º, I IN TCEMG nº 08/2003
<b>14/01</b>	<b>Documentação de Obras e Serviços de Engenharia:</b> Verificação, pelo Controle Interno, do arquivamento individualizado dos documentos das obras e serviços de engenharia iniciadas em dezembro/2014. <b>(Prazo sugerido)</b>	Art. 3º IN TCEMG nº 09/2003
<b>15/01</b>	<b>Informações FISCAP – Fiscalização de Atos de Pessoal – TCE/MG do mês de dezembro de 2014</b> Último dia para a autoridade administrativa encaminhar ao TCEMG, por meio do FISCAP, para fins de registro ou averbação, as informações sobre: concessão dos benefícios de aposentadoria, reforma, pensão, complementação de proventos de aposentadoria e de pensão e cancelamento de ato concessório, relativas ao mês de dezembro de 2014.	Art. 3º, IN TCEMG nº 03/2011
<b>15/01</b>	<b>Simples Nacional</b> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 1º a 09/01/2015, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "b" Resolução CGSN nº 04/2007
<b>15/01</b>	<b>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</b> Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 16 a 31/12/2014 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003



15/01	Consórcio Público deve encaminhar informações sobre despesas dos contratos de rateios firmados entre os entes consorciados para consolidação de contas relativas ao mês anterior.	Lei Federal n. 11.107/2005 art. 8º § 4º e art. 12 da Portaria nº 12/2012 da STN
15/01	<p><b><u>Envio ao TCE por meio do FISCAP das informações sobre atos ocorridos entre o 1º dia ao último dia útil do mês de dezembro de 2014</u></b></p> <p>A autoridade administrativa responsável pela concessão dos benefícios de aposentadoria, reforma, pensão, complementação de proventos de aposentadoria e de pensão e cancelamento de ato concessório encaminhará ao Tribunal, as informações relativas aos atos acima ocorridas entre o 1º e o último dia útil do mês de dezembro de 2014, para fins de registro ou averbação, informações relativas aos atos concessórios, aos atos de cancelamento e retificadores.</p>	Art. 3 IN 3/2011 TCE MG.
15/01	<p><b><u>SISOBRAS</u></b></p> <p>Último dia para envio, ao TCEMG, das informações relativas a contratação de obras e serviços de engenharia no 3º quadrimestre/2014. Caso não haja contratação informar no campo próprio. Envio pela Internet no endereço: <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a></p>	Art. 4º, IN TCE-MG nº 09/2003
15/01	<p><b><u>Limite de Repasse ao Poder Legislativo</u></b></p> <p>Apuração pela Contabilidade do Poder Executivo do limite de repasse ao Poder Legislativo para o ano de 2015, observando o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e as consultas do TCE-MG n. 728.536, 735.393 e 741.957. (Prazo sugerido)</p>	Art. 29-A da Constituição Federal
20/01	<p><b><u>Repasse à Conta da Saúde</u></b></p> <p>Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de janeiro de 2015.</p>	Art. 2º, § 1º, I IN TCE-MG nº 19/2008
20/01	<p><b><u>Repasse à Câmara</u></b></p> <p>Último dia para repasse ao Legislativo dos valores referentes ao mês de janeiro de 2015.</p>	Art. 29-A, § 2º, II CF/88
20/01	<p><b><u>Repasse à Conta da Educação</u></b></p> <p>Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de janeiro de 2015.</p>	Art. 1º, § 6º, I IN TCE-MG nº 13/2008



<b>20/01</b>	<b><u>Preenchimento dos anexos I a IX</u></b> Verificação, pelo Controle Interno, referentes ao mês de dezembro/2014. ( <b>Prazo sugerido</b> )	Art. 7º, IN TCEMG nº 08/2003
<b>20/01</b>	<b><u>Extratos de contratos e seus aditivos oriundos de Processo Licitatório</u></b> Último dia para publicação na imprensa oficial referente àqueles assinados durante o mês de dezembro/2014.	Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/1993
<b>20/01</b>	<b><u>Recolhimento das Contribuições devidas ao INSS</u></b> Último dia para arrecadação das contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração relativas a dezembro/2014.	Art. 30 Lei nº 8.212/1991
<b>20/01</b>	<b><u>INSS</u></b> Último dia para recolhimento sem multa e sem juros das contribuições previdenciárias relativas a dezembro/2014, devidas pelas empresas, inclusive da retida sobre cessão de mão-de-obra (11%). Não havendo expediente bancário, prorrogar o pagamento para o dia útil seguinte.	GPS Eletrônica
<b>22/01</b>	<b><u>DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais</u></b> Deverão apresentar a DCTF referente ao mês de dezembro/2014. As autarquias e fundações da administração pública dos Municípios e os órgãos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios, desde que se constituam em unidades gestoras de orçamento.	Arts. 2º e 5º IN RFB nº 974/2009
<b>23/01</b>	<b><u>PASEP</u></b> Contribuição referente ao mês de dezembro/2014; alíquota 1% e código de recolhimento 3703. Não havendo expediente bancário, antecipar o pagamento.	DARF 2 vias
<b>23/01</b>	<b><u>Simples Nacional</u></b> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 10 a 19/01/2015, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "c" Resolução CGSN nº 04/2007



30/01	<p><b><u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u></b>  Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 01 a 15/01/2015 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).</p>	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003
30/01	<p><b><u>Simples Nacional</u></b>  Último dia para que a ME ou a EPP, já em atividade, faça sua opção para o exercício de 2015 por meio do Portal Simples Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).</p>	Art. 7º, Resolução CGSN n. 4/2007
30/01	<p><b><u>Programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso:</u></b>  Último dia para estabelecimento, por meio de decreto, se a LOA 2015. Observar as disposições da LDO 2015 sobre o tema.</p>	Art. 8º da LC n. 101/2000
30/01	<p><b><u>Repasse à Conta da Saúde</u></b>  Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de janeiro de 2015.</p>	Art. 2º, § 1º, II IN TCEMG nº 19/2008
30/01	<p><b><u>Repasse à Conta da Educação</u></b>  Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de janeiro de 2015.</p>	Art. 1º, § 6º, II IN TCEMG nº 13/2008
30/01	<p><b><u>Relatório Mensal do Controle Interno</u></b>  Emissão deverá conter os resultados dos acompanhamentos, a avaliação dos controles existentes e as medidas adotadas referentes ao mês de dezembro/2014 (<b>Prazo sugerido</b>).</p>	Art. 5º, XII, "a" IN TCEMG nº 08/2004
30/01	<p><b><u>Tributos arrecadados no mês de novembro/2014:</u></b>  Último dia para publicação na página de Contas Públicas</p>	Art. 2º, I IN TCU nº 28/99
30/01	<p><b><u>Compras mensais realizadas em novembro/2014:</u></b>  Último dia para publicação na página de Contas Públicas</p>	Art. 2º, XXIV IN TCU nº 28/99





30/01	<p><b><u>Relatório das Despesas com o FUNDEB e Educação</u></b></p> <p>Último dia para elaboração referente ao mês de dezembro/2014, contendo nº do empenho, data da emissão, valor, favorecido, valor liquidado e pago, data do pagamento, saldo a pagar e nº do processo licitatório das despesas custeadas com recursos do FUNDEB e com recursos próprios. <b>(Prazo sugerido)</b></p>	Art. 15, § 1º, I IN TCEMG nº 13/2008
30/01	<p><b><u>Repasse de informações sobre CRAS E CREAS para o MDS</u></b></p> <p>Último dia de prazo para os municípios preencherem sistema SUAS do MDS sobre os atendimentos do CRAS e CREAS relativo ao mês de referência dezembro/2014.</p>	Res. 4, de 24/05/2011 – CIT SNAS.
30/01	<p><b><u>Metas bimestrais de arrecadação:</u></b></p> <p>Último dia para desdobramento das receitas previstas, indicando, se for o caso, medidas de combate a evasão e sonegação.</p>	Art. 13 da LRF
30/01	<p><b><u>Relatório de Gestão Fiscal</u></b></p> <p>Último dia para publicação referente ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3º quadrimestre de 2014 para Municípios com mais de 50 mil habitantes</li> <li>• 2º semestre de 2014 para Municípios com menos de 50 mil habitantes.</li> </ul>	Art. 55, § 2º LRF Art. 63, II, b LRF Art. 4º, § 2º da IN TCE-MG n. 12/2008
30/01	<p><b><u>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</u></b></p> <p>Último dia para publicação referente ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6º bimestre/2014 se Municípios com mais de 50 mil habitantes</li> <li>• 2º semestre/2014 se municípios com menos de 50 mil habitantes.</li> </ul>	Art. 8º, § 2º da IN TCE-MG n. 12/2008
30/01	<p><b><u>Último dia para envio do relatório RAP – Relatório Anual de Pessoa ao TCE MG por meio eletrônico.</u></b></p> <p>Para fins de apreciação da legalidade e registro dos atos de admissão e das despesas com pessoal, a qualquer título, os Poderes, os Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado e dos Municípios deverão encaminhar ao Tribunal de Contas, por meio eletrônico, Relatório Anual de Pessoal (RAP), relativo às informações de 2014.</p>	IN 5/2007 e IN 4/2008 – TCE MG
30/01	<p><b>GFIP – competência 13</b></p> <p>Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social - competência 13 - <b>1º/Janeiro/2014 a 31/Dezembro/2014.</b></p>	



## 2ª Etapa: do Censo Escolar

Abertura do módulo "Situação do Aluno" no Sistema Educacenso	02/02/2015
Período de coleta	02/02/2015 até 20/03/2014
Envio de ofício aos gestores municipais e estaduais sobre a disponibilização de relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno"	Até, no máximo, três (3) dias após a divulgação dos dados preliminares no Sistema Educacenso
Disponibilização das taxas de rendimento e dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno" para conferência dos gestores	30/03/2015
Reabertura do módulo "Situação do Aluno" na internet para correção de erros de informações	30/03/2015 até 15/04/2015
Verificação final dos dados processados após análise e correção de inconsistências no módulo "Situação do Aluno"	16/04/2015 até 29/04/2015
Disponibilização das taxas de rendimento e dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno"	30/04/2015

## NOTAS IMPORTANTES:

### PRAZOS IMPORTANTES:

**1) Prazos dispostos nesta agenda estão sujeitos às alterações contidas na aprovação de atos normativos.**

**2) CNM alerta: cronograma do Censo Escolar 2014 sofreu alterações**

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta aos gestores municipais sobre as alterações no cronograma do Censo Escolar da Educação Básica 2014. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o novo prazo para correção dos dados está previsto para iniciar no dia 2 de outubro.

A partir dessa data, os responsáveis terão 30 dias corridos para verificar os dados e fazer qualquer alteração. O prazo antes definido pelo Inep iniciaria já no dia 27 de agosto.

A CNM orienta aos gestores municipais que conscientizem os diretores da rede de ensino sobre a importância de confirmar os dados cuidadosamente. O Censo Escolar serve de base tanto para o cálculo de distribuição do Fundo de Manutenção e



Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como para o recebimento de recursos de programas federais, por exemplo, merenda e transporte.

### 3) \*\*\*\* NOVO\*\*\*\* PORTARIA 753/2012-

A Portaria n.º 753, de 21 de dezembro de 2012 da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional estipulou novos prazos estabelecidos nas portarias n. 437, de 12 de julho de 2012, e a Portaria n.º 828, de 14 de dezembro de 2011. As partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Federação até o término do exercício de **2014**. Cada ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, até **o dia 31 de maio de 2013, cronograma de ações a adotar para o cumprimento do prazo fixado no caput.** ( art. 8º da Portaria 437).

A partir da consolidação nacional e por esfera de governo das contas de **2014**, a ser realizada em **2015**, deverão ser observadas, integralmente, as partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público -DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. (art. 4º Portaria 828).

### 4) VAF - LEI Nº 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

**Art. 13** As publicações de índices previstas nesta Lei apresentarão os dados constitutivos e os percentuais para cada critério.

[...] § 2º A Fundação João Pinheiro fará publicar:

I - **até o último dia de cada mês**, os índices de que tratam os incisos I a XVIII do art. 1º , bem como a consolidação destes por Município, para vigorarem no mês subsequente;

II - o resultado das impugnações relativas aos critérios previstos nos incisos I a XVIII do art. 1º, no prazo de quinze dias contados do último dia para seu recebimento.

**\*\*\*\* NOVO\*\*\*\***

**OBS: Para efeito de entrega das parcelas (ICMS) de um determinado ano, o Estado fará publicar, no seu órgão oficial, até o dia **30/06** do ano da apuração do VAF, o valor adicionado em cada município.**

### 5) Comunicado SIAF

Está vigente o Protocolo ICMS n.º 42/2009 que, **a partir de 01/10/2011**, determina que a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, só poderá receber mercadoria ou bem acobertado por NF-e, modelo 55. Fica vedado o acobertamento de vendas por Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A. Ressalta-se que para



as prestações de serviço os contribuintes deverão continuar a emitir o documento próprio. A NF-e só substitui a NF modelo 1 ou 1-A, a qual deve ser emitida para venda de mercadorias.

Cabe à Administração Pública, para verificação da validade jurídica de Nota Fiscal Eletrônica, adotar os procedimentos previstos na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 4.245, publicada no "Minas Gerais" de 31/08/2010 e também no sítio da SEF-MG na internet.

**Acesse:**

**[http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao\\_tributaria/resolucoes/2010/rr42\\_45\\_2010.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/resolucoes/2010/rr42_45_2010.htm)**

## **6) Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**

- Vigente desde o dia **16/05/2012;**
- Garante ao cidadão o direito de Acesso à Informação (ex: documentos, arquivos, estatísticas etc.) sob a guarda de órgãos e entidades públicas, **EXCETO** para informações tidas como **SIGILOSAS** (regulamentadas pelo próprio Município);
- **Entidades Privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos** também estão sujeitas à Lei;
- Informação repassada de forma **transparente e objetiva;**
- Dados técnicos traduzidos na **linguagem do dia a dia;**
- Conteúdo **acessível a pessoas com deficiência;**
- Informação repassada em **todos os meios de divulgação** disponíveis;
- Dentre outras obrigações.

**UMA CAMPANHA PELA VIDA  
FAÇA UMA DOAÇÃO AO HOSPITAL DO CÂNCER EM UBERLÂNDIA – MG  
Informações: 0800-342062**

### **CONTATOS NA AMVAP:**

Telefone: (34) 3213-2433

Sítio na Internet: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br)

E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

### **SECRETARIA EXECUTIVA:**

Maria: [maria@amvapmg.org.br](mailto:maria@amvapmg.org.br)



**RECEPÇÃO:**

Darciane: [darciane@amvapmg.org.br](mailto:darciane@amvapmg.org.br)

**TRANSPORTE:**

Lucas: [lucas@amvapmg.org.br](mailto:lucas@amvapmg.org.br)

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Erondina: [erondina@amvapmg.org.br](mailto:erondina@amvapmg.org.br)

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:**

Luiz Otavio Petri: [assessoriacomunicacao@amvapmg.org.br](mailto:assessoriacomunicacao@amvapmg.org.br)

**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA:**

Alexandre: [alexandre@amvapmg.org.br](mailto:alexandre@amvapmg.org.br)

Alexandro: [alexandro@amvapmg.org.br](mailto:alexandro@amvapmg.org.br)

Andréia.

**ASSESSORIA EM ESPORTES**

Alício Pena Jr.: [alicio@amvapmg.org.br](mailto:alicio@amvapmg.org.br)

**ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA**

Moisés: [moises@amvapmg.org.br](mailto:moises@amvapmg.org.br)

Joice: [joice@amvapmg.org.br](mailto:joice@amvapmg.org.br)

**ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

Vimar: [vimar@amvapmg.org.br](mailto:vimar@amvapmg.org.br)

Hélio: [helio@amvapmg.org.br](mailto:helio@amvapmg.org.br)

**CIS/AMVAP e CIS/PONTAL**

Rosângela: [rosangela@amvapmg.org.br](mailto:rosangela@amvapmg.org.br)

[agendaexames@amvapmg.org.br](mailto:agendaexames@amvapmg.org.br)

**CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**

Cristina – Secretária Executiva: [executivo.cides@gmail.com](mailto:executivo.cides@gmail.com)

**AMVAP**